

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 8.642, DE 4 DE JULHO DE 2018

DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, A ASSOCIAÇÃO VIVA CIDADÃO, MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Viva Cidadão - ASVICI, fundada oficialmente em 15 de junho de 2015, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, portadora do CNPJ nº 23.942.412/0001-46, com sede no Conjunto Guajará I, Travessa WE 66-A, Bairro Coqueiro, Cep 67.143-420, Ananindeua/PA.

Art. 2º Esta concessão estadual confere à Associação Viva Cidadão - ASVICI, a obtenção dos benefícios gerados pela legislação pertinente nos programas, ações e serviços prestados pelo Poder Público, inclusive, celebração de convênios e parcerias, envolvendo recursos públicos.

Art. 3º Os direitos assegurados à Associação Viva Cidadão - ASVICI, neste diploma legal, serão mantidos enquanto perdurarem as atividades constantes em seu estatuto social.

Art. 4º Esta Lei obriga à Associação Viva Cidadão - ASVICI, ao fiel cumprimento do que dispõe a Lei Estadual nº 4.321, de 3 de setembro de 1970, alterada pelas Lei nº 5.713, de 7 de janeiro de 1992, e pela Lei nº 5.823, de 17 de fevereiro de 1994.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de julho de 2018.

SIMÃO JATENE  
Governador do Estado

DOE Nº 33.651, de 06/07/2018.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.